



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2024

DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **PEDRO LUCAS RIBEIRO DIAS**, matrícula nº 118038 (**titular**) e **LISSANIA ESPÍNULA SANTOS**, matrícula nº 117988 (**suplente**), ocupantes do cargo “Auxiliar Administrativo II”, para **Coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento** no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 01 de julho de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL